



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023 - RENATO CEBOLA - Dispõe sobre a proibição de multas aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais em virtude de pichações em muros e institui campanhas educacionais de combate à prática de pichação, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Proposição distribuída às comissões
Prazo	02/01/2024

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo